



Terça-feira, 21 de outubro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL
Edital de Chamamento Público nº 32/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2025

Modalidade da contratação: Credenciamento

Tipo: Edital de Chamamento Público

Data de início de recebimento de propostas: 23/10/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 31/10/2025 17:30 (horário de Brasília)

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS, PARA SUPRIR A DEMANDA DE JORNADA AMPLIADA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTOINE ELIAS ESTEPHAN

VALOR MÁXIMO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

EMIÇÃO DO EDITAL: 20/10/2025.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://pncp.gov.br> e no Portal de Transparência do Município de Altônia: <https://altonia.pr.gov.br>.

Altônia-PR, aos 20/10/2025.
PREGOEIRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 168/2025
MODALIDADE PREGÃO Nº 46/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 1814/2025

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Rua Rui Barbosa, 815, centro, Altônia-PR, CEP-87550-010, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR Diego Jardim Pergo, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.***.***-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.***.***-08, doravante denominado CONTRATANTE, e, AGRICULTO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, situada à ROD BR 282 KM 364, 300, na cidade de Erval Velho - SC, inscrita no CNPJ sob nº 11.097.671/0001-39, neste ato representada por seu sócio Administrador: MARCOS ROBERTO CARRAFA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.***.***, inscrito no CPF/MF sob nº 021.***.***-21 residente e domiciliado na cidade de Erval Velho - SC, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 159/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, decorrente do Pregão Nº 46/2025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

OBJETO

Aquisição de plantadeira adubadora para plantio direto ou convencional de arrasto, engate na barra de tração do trator.

Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	MARCA	V. Unt.	V. Total.
1	Plantadeira adubadora para plantio direto ou convencional de arrasto, engate na barra de tração do trator. Possui 05 linhas com espaçamento de 45 cm. Acionamento por Roda motora (RODA COM PNEU 650 x 16-10L CD), a mesma do transporte sendo o acionamento para transporte através de cilindro hidráulico sendo ainda o sistema de transporte todo desmontável, não havendo solda do suporte do sistema de rotação no cabeçalho (quadro) da grade, facilitando assim substituição de peças futuramente sem a necessidade de cortar ou soldar peças oferecendo ainda maior regulagem transversal do mesmo. Sistema de troca de engrenagens da regulagem do adubo e semente simples, localizado e interligado com o próprio sistema de transporte (mesma roda motora) na lateral da plantadeira. CARACTERÍSTICAS: MOLAS DUPLAS: fornecem carga e curso adequados para o plantio em diferentes condições de solo sendo uma em cada haste de regulagem e o suporte de regulagem da roscas sendo um só acoplado ao quadro da plantadeira. DISTRIBUIDOR DE SEMENTE: mecânico, eficiente e de elevada precisão. RODAS COMPACTADORAS: articuladas e com regulagem de ângulo e pressão. RODAS DE CONTROLE DE PROFUNDIDADE: com bandas flexíveis e ação efetiva junto ao disco duplo. DISCOS DUPLAS - DESENCONTRADOS 15"X15": HASTES ESCARIFICADORAS OU DISCOS DUPLAS - DESENCONTRADOS 15"X15": com mínima movimentação do solo e ajuste de profundidade do adubo. DISCOS DE CORTE 16": com movimentos laterais e verticais. DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO TRANSVERSAL: Através de Rosca em fim com revestimento interno antiaderente. O sistema	UN	1	PROPRIA	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00

transversal permite maior regularidade na distribuição de adubo em terrenos inclinados. Largura de transporte 2.700 mm. Reservatório de adubo em polietileno de 440 litros, reservatório de semente em polietileno de 35 litros em cada linha. Peso aproximado do equipamento 1425 kg. Plantadeira para uso em trator de 75 à 80 cv, tração, 4 x 4.

FORNECIMENTO, VIGÊNCIA E PRAZO DE ENTREGA

A empresa contratada deverá entregar o equipamento no prazo de 60 (sessenta dias) após a autorização de entrega, o prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da publicação do extrato de contrato, e o prazo para entrega do objeto será de 60 (dias).

VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor TOTAL de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprias da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDA	PROJETO ATIVIDADE
0000	1101	449052400000	875	3201/3208	Apoio ao Pequeno Produtor
0000	1101	449052400000	000	4003/4030	Aquisição de Máquinas e Implementos Agro

Altônia-PR, 20 de outubro de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 169/2025
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 081/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0169/2025

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 081/2025 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. SR. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO 80398960968, inscrito no CNPJ sob nº 28.861.594/0001-44, neste ato representada pelo SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO, portador do RG nº 12345678 e do CPF nº 803.989.609-68, residente na RUA CASTRO ALVES, 730, Centro, na cidade de ALTÔNIA, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº 081/2025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente contrato de fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de jantar completo aos servidores públicos municipais de Altônia-PR, a realizar-se em 24 de outubro de 2025., a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	350	JANTAR COMPLETO. CARDÁPIO: costela assada, strogonoff de carne, linguça toscana, arroz branco, creme de milho, farofa, espaguete, tomate vinagrete e mix de folhas, acompanhados de água mineral e refrigerante	45,00	15.750,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO 80398960968 e de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 21/10/2025 e término em 21/12/2025, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total do objeto, e deverá constar na Nota Fiscal o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº081/2025".

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após conclusão do objeto. Com o Termo de referência, parte do Processo.

CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

O jantar referentes ao lote, desta licitação deverá ser servido no dia 24 de outubro de 2025, no Clube SERA, no Município de Altônia.

A GABINETE DO PREFEITO Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão oriundos da Fonte:

4	GOVERNO MUNICIPAL	4	2	2	Produtos de Administração Superior	339039410000	FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO	DE
---	-------------------	---	---	---	------------------------------------	--------------	--------------------------	----

Altônia-PR, 21 de outubro de 2025.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 081/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2025
Processo Digital nº 2084/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos autos do Processo Administrativo nº 169/2025, que trata da dispensa de licitação em razão do valor, considerando:

Que o objeto versa sobre a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de jantar completo aos servidores públicos municipais de Altônia-PR, a realizar-se em 24 de outubro de 2025;

Que o procedimento de dispensa foi publicado em edital específico, com abertura de prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas, encaminhadas via E-mail institucional, em atendimento aos princípios da publicidade, competitividade e transparência;

Que após o prazo regulamentar e a análise das propostas recebidas, restou comprovada a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa vencedora, com base em pesquisa de preços de mercado (art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021);

Que estão atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e economicidade previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento de Dispensa de Licitação nº 075/2025, em favor da empresa SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO 80398960968, inscrita no CNPJ nº 28.861.594/0001-44, com sede à Rua Castro Alves, Centro, na cidade de Altônia, estado do Paraná, pelo valor global de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais), por apresentar proposta que atendeu integralmente às especificações e se revelou mais vantajosa à Administração.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da

Fonte:

ÓRGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDA
02	01	339039000000	0000	2.002	134

REQUISIÇÃO 1502025 - RESERVA 216/2025



MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página | 2

Ano XIV
Edição n.º 2.636

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (41) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2025
MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 815, Altônia – PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, e o **CENTRO EDUCACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA – CEPI**, inscrito no CNPJ sob o nº 77.870.111/0001-83, com sede à Rua Santos Dumont, nº 350, Centro, Altônia – PR, representado por seu Presidente, o Sr. **MÁRCIO JOSÉ GIL**, firmam o presente aditivo nos seguintes termos:

DO OBJETO

O presente 1º Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) ao Termo de Fomento nº 006/2025, referente ao repasse de recursos para auxílio aos 6 (seis) centros educacionais mantidos pela entidade no município de Altônia

DO VALOR

Com este aditivo, o valor total do Termo de Fomento nº 006/2025 passa de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) para R\$ 3.160.000,00 (três milhões, cento e sessenta mil reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 006/2025.

Altônia – PR, 21 de outubro de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 158/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 1669/2025
MODALIDADE PREGÃO Nº 41/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Rua Rui Barbosa, 815, centro, Altônia-PR, CEP-87550-010, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **COMERCIAL USUAL LTDA - EPP**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à RUA PLACIDO DE CASTRO, 566, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.050.075/0001-91, neste ato representada por seu sócio Administrador, **PAULO ROBERTO DE ALMEIDA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.711.111-3, inscrito no CPF/MF sob nº 2.111.111-3 residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 136/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Fomento, decorrente do Pregão Nº 41/2025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

Aquisição de equipamentos para panificadora comunitária, conforme convenio nº 280/2024.

Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	MARCA	V. Unt.	V. Total.
5	Câmara p/ fermentação de pães inox Capacidade: 40 esteiras / 1000 pães; Temperatura: 5º C a 35º C; Consumo: 0,51 kWh; Potência: 1/2 HP; Voltagem: 220v; Regulagem para Esteiras (LxP): Largura: 58cm; Profundidade: 70cm; Dimensões (AxLxP): Altura: 204cm; Largura: 69cm; Profundidade: 18 cm; Peso: 150 kg; Revestimento interno fabricado em aço inox 430; Estrutura externa em aço inox; Porta esteiras em inox 430; Utiliza esteiras de (LxP): 58 x 70 cm; Sensor de temperatura no interior da câmara; Sensor de nível no reservatório de água, garantindo proteção ao sistema em caso de falta de água na caldeira externa; Rodízios frontais com trava; Controlador digital simples e funcional, programável para aquecimento ou refrigeração, com certificação do Inmetro.	UN	1	FRILUX	R\$ 13.390,00	R\$ 13.390,00
TOTAL						R\$ 13.390,00

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado
Eventuais anexos dos documentos supracitados

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO PREGO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor TOTAL de R\$ 13.390,00 (treze mil trezentos e noventa reais).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ORÇÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
0000	1101	449052280000	720	4242	Equipamentos p/Instalação Panificadora C
0000	1101	449052280000	3000	4453	Equipamentos p/Instalação Panificadora C

DA SUCESSÃO E DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Altônia-PR, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Altônia – PR, 16/10/2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 159/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 1669/2025
MODALIDADE PREGÃO Nº 41/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Rua Rui Barbosa, 815, centro, Altônia-PR, CEP-87550-010, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **DIRECU LONGO & CIA LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à R 21 DE ABRIL, 51, na cidade de BARÃO DE COTEGIPE - RS, inscrita no CNPJ sob nº 92.823.764/0001-03, neste ato representada por seu sócio Administrador, **DIRECU LONGO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.888.888-1, inscrito no CPF/MF sob nº 4.444.444-0 residente e domiciliado na cidade de BARÃO DE COTEGIPE - RS, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 136/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Fomento, decorrente do Pregão Nº 41/2025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

Aquisição de equipamentos para panificadora comunitária, conforme convenio nº 280/2024.

Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	MARCA	V. Unt.	V. Total.
8	Forno elétrico 10 esteiras:Capacidade para acomodar 10 esteiras 0,40cm x 0,60cm, 0,45cm x 0,65cm, 0,60cm x 0,80cm e 0,58cm x 0,70cm; Capacidade de produção: 300 pães de 50g - por operação; Altura: 2,07cm; Largura: 1,04cm; Comprimento: 1,45cm; Peso: 210kg; Potência: 3/4CV; Consumo: 13kW/h; Temperatura máxima: 250°C; Capacidade interna: 778 litros; Voltagem: 220V TRIFÁSICO, com certificação do Inmetro.	UN	2	GPANIZ	R\$ 11.480,00	R\$ 22.960,00
TOTAL						R\$ 22.960,00

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado
Eventuais anexos dos documentos supracitados

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ORÇÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
0000	1101	449052280000	720	4242	Equipamentos p/Instalação Panificadora C
0000	1101	449052280000	3000	4453	Equipamentos p/Instalação Panificadora C

DA SUCESSÃO E DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Altônia-PR, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Altônia – PR, 16/10/2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 160/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 1669/2025
MODALIDADE PREGÃO Nº 41/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Rua Rui Barbosa, 815, centro, Altônia-PR, CEP-87550-010, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à RUA PROF ERGILIA MICELLI, 544, na cidade de ARARAQUARA - SP, inscrita no CNPJ sob nº 29.953.468/0001-82, neste ato representada por seu sócio Administrador, **LEONARDO JURCO DE OSTI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.444.444-3, inscrito no CPF/MF sob nº 4.444.444-3 residente e domiciliado na cidade de ARARAQUARA - SP, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 136/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Fomento, decorrente do Pregão Nº 41/2025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

Aquisição de equipamentos para panificadora comunitária, conforme convenio nº 280/2024.

Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	MARCA	V. Unt.	V. Total.
10	Liquidificador industrial: Inox Profissional e Industrial de Alta Rotação de 4 Litros; Copo Monobloco (sem solda), em aço inox; Rotação: 22.000 rpm; Potência: 1200W; Frequência: 50/60Hz; Largura:270,00mm; Profundidade:240,00mm; Peso líquido: 5,30kg; Peso bruto: 6,40 kg com certificação do Inmetro.	UN	3	SKYMSEN	R\$ 1.199,00	R\$ 3.597,00
TOTAL						R\$ 3.597,00

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado
Eventuais anexos dos documentos supracitados

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ORÇÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
0000	1101	449052280000	720	4242	Equipamentos p/Instalação Panificadora C
0000	1101	449052280000	3000	4453	Equipamentos p/Instalação Panificadora C

DA SUCESSÃO E DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Altônia-PR, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Altônia – PR, 16/10/2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 161/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 1669/2025
MODALIDADE PREGÃO Nº 41/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Rua Rui Barbosa, 815, centro, Altônia-PR, CEP-87550-010, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **PAULO SERGIO CARVALHO**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à PRAÇA CARLOS GOMES, 155, na cidade de ALTÔNIA - PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.691.599/0001-10, neste ato representada por seu sócio Administrador, **PAULO SERGIO CARVALHO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.888.888-4, inscrito no CPF/MF sob nº 6.666.666-5 residente e domiciliado na cidade de ALTÔNIA - PR, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 136/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Fomento, decorrente do Pregão Nº 41/2025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

Aquisição de equipamentos para panificadora comunitária, conforme convenio nº 280/2024.

Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	MARCA	V. Unt.	V. Total.
6	Divisora de massa industrial inox: Com 36 divisões por operação; Material: Base em aço carbono com pintura epóxi; estrutura e engrenagem em ferro fundido, carenagem em aço inox; Capacidade de Massa: 2,8 kg; Porções por Operação: 36; Dimensões: Altura de 131 cm, largura de 43 cm, profundidade de 48 cm; com certificação do Inmetro.	UN	1	G. Paniz	R\$ 3.616,00	R\$ 3.616,00
7	Fogão industrial: Estrutura em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Funcionamento a gás GLP baixa pressão; Nº de Queimadores: 4; Tipo de queimadores: duplos; Grelha em ferro 30x30 em ferro fundido; Mesa com perfil 10 cm; Registro cromado 1/4"; Bandeja coletores de resíduos em aço galvanizado; Medidas: Altura: 82 cm, Largura: 1,06 m, Profundidade: 1,06m, Peso: 93,5kg; com certificação do Inmetro.	UN	1	Venâncio	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL

www.altonia.pr.gov.br

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (41) 3659-8160

Autenticidade e original disponíveis no endereço

<https://www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/>



Terça-feira, 21 de outubro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 163/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 1969/2025
MODALIDADE PREGÃO Nº 41/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Rua Rui Barbosa, 815, centro, Altônia-PR, CEP-87550-010, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o SR **Diego Jardim Pargo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **REGIS AZEVEDO KAPP**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à RUA LA SALLE, 399, na cidade de Carazinho - RS, inscrita no CNPJ sob nº 15.152.448/0001-06, neste ato representada por seu sócio administrador: **REGIS AZEVEDO KAPP**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.111.111.111-3, inscrito no CPF/MF sob nº 0.111.111.111-9 residente e domiciliado na cidade de Carazinho - RS, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 136/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecedor, decorrente do Pregão Nº 41/2025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

Aquisição de equipamentos para panificadora comunitária, conforme convenio nº 280/2024.

Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	MARCA	V. Unt.	V. Total.
14	Resfriador e dosador de água gelada inox: Capacidade: 100 litros; Potência: 1/5 cv; Voltagem: 220V; Dimensões (AxLxP): 121 x 46 x 56 cm; Peso: 55 kg; Estrutura: Aço inox; Isolamento: Peça única de poliuretano expandido; Reservatório: Poliestireno; Controle: Digital; Temperatura de trabalho: 3°C a 7°C, com certificação do Inmetro.	UN	1	venancio	R\$ 3.090,00	R\$ 3.090,00
TOTAL						R\$ 3.090,00

Incluem esta contratação, independentemente de transcrição:

- Termo de Referência;
- Edital da Licitação;
- Proposta do contratado
- Eventuais anexos dos documentos supracitados

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDA	PROJETO ATIVIDADE
0000	1101	449052280000	720	4242	Equipamentos p/Instalação Panificadora C
0000	1101	449052280000	3000	4453	Equipamentos p/Instalação Panificadora C

DA SUCESSÃO E DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Altônia-PR, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Altônia – PR, 16/10/2025.

12	Modeladora para pães: Sistema patenteado de troca de feltro; Carenagem: Chapa de aço; Nível de ruído: Baixo; Capacidade: Pães até 500 g; voltagem: 220v; monofásico; Área útil do cilindro: 500 mm; Abertura máxima do rolo: 15 mm; Diâmetro do cilindro superior: 49 mm; Diâmetro do cilindro inferior: 100 mm; Diâmetro do cilindro de arraste: 84 mm; Dimensões (AxLxP): 111 x 74 x 75 cm; Peso: 100 kg com certificação do Inmetro.	UN	1	G. Paniz	R\$ 8.080,00	R\$ 8.080,00
15	Fatiador de pães industrial inox: Produz fatias de: 12mm de espessura; Para os mais diversos tipos de pães; Lâminas de corte: Aço carbono temperado; Regulagem automática da altura: De acordo com o tamanho do pão; Empurrador automático do pão; Sistema de guia do pão; Com bandeja para coleta de resíduos; Com embulador manual de pães; Estrutura robusta: Aço SAE 1020; Revestimento do pedestal: Pintura epóxi branca; Fechamentos laterais: Polímero de alta resistência; Baixo nível de ruído; Capacidade de produção: até 360 pães por hora; Altura do pão: 140 mm (máxima) e 50 mm (mínima); Largura máxima do pão: 350 mm; Frequência: 60 Hz; Potência: 1/4 cv; Voltagem: 220v; Dime	UN	1	G. Paniz	R\$ 11.549,00	R\$ 11.549,00
TOTAL					R\$ 24.735,00	

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- Termo de Referência;
- Edital da Licitação;
- Proposta do contratado
- Eventuais anexos dos documentos supracitados

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDA	PROJETO ATIVIDADE
0000	1101	449052280000	720	4242	Equipamentos p/Instalação Panificadora C
0000	1101	449052280000	3000	4453	Equipamentos p/Instalação Panificadora C

DA SUCESSÃO E DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Altônia-PR, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Altônia – PR, 16/10/2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 162/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 1969/2025
MODALIDADE PREGÃO Nº 41/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Rua Rui Barbosa, 815, centro, Altônia-PR, CEP-87550-010, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o SR **Diego Jardim Pargo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES, 3033, na cidade de Campina do Simão - PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.481.107/0001-48, neste ato representada por seu sócio administrador: **GEFERSON JUNIOR WOGNEI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.888.888-8, inscrito no CPF/MF sob nº 0.111.111.111-5 residente e domiciliado na cidade de Campina do Simão - PR, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 136/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecedor, decorrente do Pregão Nº 41/2025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

Aquisição de equipamentos para panificadora comunitária, conforme convenio nº 280/2024.

Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	MARCA	V. Unt.	V. Total.
2	Armário para crescimento de pães de sal: Estrutura em Aço Inox 304 (interno e externo); Capacidade: 20 assadeiras ou esteiras 58 x 70 cm; Fecho da porta vedado; Possui rodinhas para facilitar a locomoção; Peso líquido: 80 kg; Peso bruto: 81,5 kg; Largura: 70 cm; Altura: 197 cm; Profundidade: 70cm; Desmontável; com certificação do Inmetro.	UN	3	IMECA	R\$ 3.280,00	R\$ 9.840,00
3	Armário para Crescimento de pães doces: Estrutura em Aço Inox 304 (interno e externo); Capacidade: 20 assadeiras ou esteiras 58 x 70 cm; Fecho da porta vedado; Possui rodinhas para facilitar a locomoção; Peso líquido: 80 kg; Peso bruto: 81,5 kg; Largura: 70 cm; Altura: 197 cm; Profundidade: 70cm; Desmontável; com certificação do Inmetro.	UN	2	IMECA	R\$ 3.550,00	R\$ 7.100,00
4	Armário aberto: Estante Aberta Esqueleto 58x70 capacidade para 20 esteiras; Inox 304 Com Rodízios; Peso: 24,73 Kg ; Medidas Totais: 196 cm A x 65 cm L x 75 cm P; com certificação do Inmetro.	UN	2	IMECA	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
11	Mesa de serviço inox: Tampo aço 304 com 3 mm de espessura e reforços embaixo; Estrutura toda em inox tubo 2" aço inoxidável; Montagem através de encaixe tipo cunha; Terminais plásticos nos pés com regulagem de altura; Com painel liso; Medidas: Altura: 86 cm; Largura: 200 cm; Comprimento: 90 cm.	UN	2	LAKOZIA	R\$ 4.280,00	R\$ 8.560,00
13	Pia em inox: Tampo aço inox 304 0,80mm com bordas retenção de líquidos e encosto 10cm; Cubas: aço inox 304 tamanhos: 0,60x0,50x0,35m; Estrutura tubo 2" aço inox 304; Altura da pia do chão até o tampo: 0,89m; Altura da pia do chão até o encosto: 0,96m; Montagem através de encaixe tipo cunha; Terminais plásticos nos pés com regulagem de altura; A estrutura feita de tubo 1 1/4" aço inox 200; com um painel gradeado.	UN	1	LAKOZIA	R\$ 5.520,00	R\$ 5.520,00
TOTAL					R\$ 34.820,00	

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- Termo de Referência;
- Edital da Licitação;
- Proposta do contratado
- Eventuais anexos dos documentos supracitados

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDA	PROJETO ATIVIDADE
0000	1101	449052280000	720	4242	Equipamentos p/Instalação Panificadora C
0000	1101	449052280000	3000	4453	Equipamentos p/Instalação Panificadora C

DA SUCESSÃO E DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Altônia-PR, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Altônia – PR, 16/10/2025.